

## Ato oficial Ata Conselho Administrativo - 010/2025

**De:** Odirleia A. - COADM

**Para:** COADM - Conselho Administrativo

**Data:** 22/05/2025 às 15:47:14

**Setores (CC):**

COADM

**Setores envolvidos:**

COADM, COMINV

### Ata 10 2025

#### ATA Nº 10/2025

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, às oito horas, reuniram-se, extraordinariamente, no auditório da FUNPREVMAR, os membros do Conselho Administrativo: Marilene Tesser, Alessandra Andrea Xavier; Eduardo Luiz Castrioto de Jesus; Moises dos Santos; Jorge Zaatreh e Odirléia Lima Arnal, sendo a última de maneira virtual, para deliberarem sobre: **1 – Aplicação de Cupons de Juros Semestrais. Passamos a deliberar: 1 – Foi pelo presidente deste Conselho, Eduardo Luiz Castrioto de Jesus, de forma extraordinária, esta reunião para aprovação da aplicação de aplicações de cupons semestrais recebidos. O presidente do comitê de investimentos, Jorge Zaatreh, expôs que visando evitar perda de rentabilidade com recursos parados em conta corrente, uma vez que não havia decisão anterior sobre o direcionamento dos recursos recebidos a título de cupons de juros, se fez necessário a deliberação sobre a aplicação dos mesmos. Foi informado aos membros presentes na reunião que foi creditado na conta 18.500-0, Banco do Brasil, a título de cupons de juros semestrais o valor de R\$ 78.710,52 referente cupons pagos do fundo BB Previd Vértice 2027 e o valor de R\$ 278.717,93 referente cupons pagos das aplicações diretas em títulos públicos federais NTN B, ambos com pagamento de juros semestrais nos meses de maio e novembro de cada ano. Foi ainda comentada informações dos relatórios sobre a carteira de investimentos e dos valores alocados e os percentuais em cada segmento, conforme política de investimento e dados de mercado do boletim Focus. Foi ainda apresentada a análise de alocação dos recursos provenientes de cupons de juros semestrais feita pela consultoria de investimentos, onde demonstra que aplicar os recursos em fundos conservadores, especialmente os indexados ao CDI, é uma estratégia prudente na gestão dos recursos previdenciários, pois além da baixa volatilidade ao manter o desempenho alinhado ao CDI esses investimentos são compatíveis com meta atuarial estabelecida. Foram discutidos ainda com os membros do Conselho as informações dos fundos atrelados ao CDI, constantes na carteira de investimentos, e as análises constantes na plataforma de gestão de investimentos, comparando rentabilidade e riscos semelhantes, dados técnicos e de performance do fundo BB Perfil. Após sanadas todas as dúvidas sobre a aplicação e considerando que fundos de curto prazo referenciados ao CDI apresentam baixo risco e diminui a volatilidade da carteira, e com o patamar atual da taxa Selic, proporcionando que esses fundos entreguem rentabilidade condizente com a meta atuarial, os membros do conselho entendem ser viável a aplicação do valor de R\$ 357.428,45, recebidos a título de cupons de juros semestrais, no fundo BB Perfil FIC RF REF DI – CNPJ 13.077.418/0001-49. Os demais valores disponíveis na conta 18500-0, banco do brasil, provenientes de repasses de contribuições previdenciárias, deverão ser aplicados, conforme já deliberado em reuniões anteriores. As decisões do Comitê de Investimentos foram **aprovadas por unanimidade**. Nada mais havendo, eu, Odirléia Lima Arnal, secretária do Conselho, lavrei a presente ata, que vai assinada por mim por todos os membros presentes à reunião.**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A573-9EDA-664E-E785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ODIRLEIA LIMA ARNAL (CPF 840.XXX.XXX-15) em 22/05/2025 14:47:24 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MOISES DOS SANTOS (CPF 839.XXX.XXX-49) em 22/05/2025 14:57:15 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ALESSANDRA ANDREA XAVIER (CPF 595.XXX.XXX-00) em 22/05/2025 15:22:34 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MARILENE TESSER (CPF 213.XXX.XXX-72) em 22/05/2025 19:36:08 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JORGE LOPES ZAATREH (CPF 582.XXX.XXX-15) em 23/05/2025 11:05:37 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ EDUARDO LUIZ CASTRIOTO DE JESUS (CPF 859.XXX.XXX-34) em 27/05/2025 15:02:07 GMT-04:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prevmmar.1doc.com.br/verificacao/A573-9EDA-664E-E785>